



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 043/2019

Itupiranga - PA, 14 de agosto de 2019.

**TRATA DE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que 15/08 (quinze de agosto) - quinta feira é Feriado Estadual - Lei 5.999, de 10/09/1996/Adesão do Pará à Independência do Brasil;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para as repartições públicas municipais, o dia 16/08 (dezesesseis de agosto) - sexta feira.

§ **Único** – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, exceto Secretaria Municipal de Educação, e ressalvados também os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público como saúde, coleta de lixo etc.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.